



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º

3.795 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera do cargo de provimento em comissão a servidora que menciona, e dá outra providencia.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, partir de 31 de outubro de 2024, do cargo de provimento em comissão de Ouvidor da Câmara Municipal de Paracatu, a servidora Patrícia Ferreira Soares Mendes, retornando ao cargo efetivo de Analista Legislativo I.

Parágrafo único. Fica assegurado a servidora o recebimento dos direitos estatutários oriundos da exoneração a que se refere o caput, caso faça jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 24 de outubro de 2024,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRÉNE RODRIGUES
Presidente

